



PODER LEGISLATIVO
SENADO FEDERAL



SEGUNDO TERMO ADITIVO

ao Contrato nº 0042/2005, celebrado
entre o **SENADO FEDERAL** e a
IMPRENSA NACIONAL.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e a **IMPRENSA NACIONAL**, neste ato representado por seu Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação, JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA, RG nº 380.252 – SSP/DF, CPF nº 052.028.333-34, tendo em vista o expediente do Senhor Gestor à fl. 235, a autorização do Senhor Diretor-Geral à fl. 245 e as demais informações contidas no Processo nº **003.099/00-8**, resolvem aditar o Contrato nº 0042/2005, com base na sua cláusula décima e no art. 57, inc. II, da Lei nº 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O Contrato nº 0042/2005 fica prorrogado de 11 de maio de 2007 a 10 de maio de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055120000001 e Natureza de Despesa 339039.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do instrumento original do contrato e primeiro aditivo, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 04 de janeiro de 2007.

AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
COORDENADOR-GERAL DE PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO
IMPRENSA NACIONAL

Diretor da SADCON

Diretor da SSPLAC